



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 874

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 874

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.039, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOREM A COMISSÃO PARITÁRIA DE
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE
ATIVIDADE DELEGADA.**

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento nos termos do que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 47/2023, de 17 de abril de 2023 e na cláusula quarta, do Convênio GSSP/ATP-794/23;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada, em atendimento ao disposto no art. 4º, do Decreto Municipal nº 47/2023, de 17 de abril de 2023 e na cláusula quarta, do Convênio GSSP/ATP-794/23:

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:

JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES – RG. nº 13.325.478-1 –

Presidente;

ROMILDO VALENTIM PINTO – RG nº 26.609.383-8.

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR:

Tenente Coronel PM - **PAULO SERGIO REZENDE**

PEREIRA;

Subcomandante – **RONNY EMERSON GOMES.**

Parágrafo único. Fica designado para exercer a presidência da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, o Senhor **JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES**, que terá voto qualificado nas deliberações colegiadas.

Art. 2º Fica a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, desde logo, autorizada a estabelecer as condições e adotar todas as providências necessárias à realização de seus objetivos, visando dar cumprimento ao termo de convênio GSSP/ATP-794/23.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria nº 2.760, de 3 de março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 874

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 6 de novembro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 874

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Comunicados

CONVOCAÇÃO

(Edital de Licitação - Modalidade Tomada de Preços nº 11/2023.

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema, em face ao disposto no artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, CONVOCA a empresa: MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP, para que caso haja interesse apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis nova Proposta com valor inferior a empresa classificada em 1º lugar referente à Tomada de Preços nº 11/2023. Classificação: 1º Lugar: SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 2.448.846,78 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), e em 2º Lugar: MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP, com o valor de R\$ 2.539.643,76 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Na hipótese do não exercício do direito de preferência pela empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ibirarema, 06 de novembro de 2023. SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 07/2023 - Processo nº. 88/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS NO SISTEMA PRODESP (PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTADUAIS E FEDERAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, no CONVITE Nº 07/2023, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto do presente CONVITE Nº 07/2023, à empresa MARIA ELIZA COSTA ARANHA 06176307805. Ibirarema, em 06 de novembro de 2023. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal